



**ERRATA I**  
**EDITAL SMECD Nº 02/2022**

O Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, ADILSON LISZKOVSKI no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a Errata I do Processo Seletivo Simplificado na área **PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO e ATIVIDADE COMPLEMENTAR EXTRACURRICULAR**, para entrega e apresentação dos **Planos de trabalhos/projetos educativos, articulados com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa e/ou atividades definidas pela SMECD, com aprovação do CME**, contratação em caráter temporário, para o ano letivo 2023, podendo ser prorrogado para ano letivo 2024, com base na Lei Complementar nº 72/2017 e na Portaria nº 001/2019, de 23 de outubro de 2019, que normatiza a jornada de trabalho dos servidores do magistério público municipal e carga horária dos docentes nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino e nos demais espaços disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Major Vieira, e estabelece outras providências. Ressalta-se que apresentação dos projetos não está vinculada a contratação, pois a mesma depende de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Onde se lê:

**EDITAL SMECD Nº 02/2022**  
**Áreas disponíveis para inscrição**

**Anexo VI**

<b>Áreas para Inscrições</b>
1- Contação de Histórias
2- Coral
3- Fanfarra
4- Artesanato
5- Dança
6- Esportes (atletismo, voleibol, futebol, jogos de mesa)
7- Informática
8- Língua Inglesa – Educação Infantil e Anos Iniciais



Leia-se:

**EDITAL SMECD Nº 02/2022**  
**Áreas disponíveis para inscrição**

**Anexo VI**

<b>Áreas para Inscrições</b>
1- Contação de Histórias
2- Coral
3- Fanfarra
4- Artesanato
5- Dança
6- Esportes (atletismo, voleibol, futebol, jogos de mesa)
7- Informática
8- Língua Inglesa – Educação Infantil e Anos Iniciais
<b>9- Música</b>

Onde se lê:

**3.0 - DA CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1 A ordem de apresentação dos Planos de Trabalhos/projetos educativos será por sorteio, que acontecerá no dia **07/12/22**, às 15h45m, pela equipe técnica da SMECD e poderá ser acompanhado presencialmente, pelos inscritos. O cronograma com horários das apresentações, será divulgado no site do município [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br), no mesmo dia.
- 3.2 No dia da apresentação, o candidato terá até 05 minutos de tolerância de atraso, para início da sua apresentação. Passado o limite de tolerância e não acontecendo a apresentação do plano de trabalho/projeto educativo, o candidato estará automaticamente desclassificado.
- 3.2 A apresentação dos planos de trabalho/projetos educativos para a Comissão de Avaliação, Classificação e Acompanhamento acontecerá no dia **08/12/2022**, à partir das 8h30min.





3.3 Para a classificação serão respeitados os seguintes critérios:

**1º critério:** Habilitação na área pretendida (Anexo III)

**2º critério:** Apresentação do plano de trabalho/projeto educativo articulados com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa, e/ou atividades definidas pela SMECD, com aprovação do CME para cumprimento da parte diversificada do currículo e atividade complementar extracurricular, para Comissão de Avaliação.

Observações:

- Tempo máximo apresentação: 15 minutos.
- À apresentação dos Planos de trabalho/projetos educativos serão atribuídos pontos, conforme formulário (Anexo IV)
- A não apresentação do Plano de trabalho/projeto educativo, automaticamente eliminará o candidato.

**3º critério:** Tempo serviço na área pretendida (1 ponto para cada mês trabalhado)

**Leia-se:**

### **3.0 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**3.1 Este Edital não se aplica aos Profissionais já inscritos e classificados nas áreas de Língua Inglesa e Música no Processo Seletivo nº 07/2021.**

**3.2 Para os cargos de Língua Inglesa e Música, será seguido primeiramente a classificação do Processo seletivo 07/2021, sendo que os profissionais inscritos neste, estão dispensados da apresentação de Projeto.**

3.3 A ordem de apresentação dos Planos de Trabalhos/projetos educativos será por sorteio, que acontecerá no dia **07/12/22**, às 15h45m, pela equipe técnica da SMECD e poderá ser acompanhado presencialmente, pelos inscritos. O cronograma com horários das apresentações, será divulgado no site do município [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br), no mesmo dia.

3.4 No dia da apresentação, o candidato terá até 05 minutos de tolerância de atraso, para início da sua apresentação. Passado o limite de tolerância e não acontecendo a apresentação do plano de trabalho/projeto educativo, o candidato estará automaticamente desclassificado.

3.5 A apresentação dos planos de trabalho/projetos educativos para a Comissão de Avaliação, Classificação e Acompanhamento acontecerá no dia **08/12/2022**, à partir das 8h30min.

3.6 Para a classificação serão respeitados os seguintes critérios:

**1º critério:** Habilitação na área pretendida (Anexo III)



**2º critério:** Apresentação do plano de trabalho/projeto educativo articulados com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa, e/ou atividades definidas pela SMECD, com aprovação do CME para cumprimento da parte diversificada do currículo e atividade complementar extracurricular, para Comissão de Avaliação.

Observações:

- Tempo máximo apresentação: 15 minutos.
- À apresentação dos Planos de trabalho/projetos educativos serão atribuídos pontos, conforme formulário (Anexo IV)
- A não apresentação do Plano de trabalho/projeto educativo, automaticamente eliminará o candidato.

**3º critério:** Tempo serviço na área pretendida (1 ponto para cada mês trabalhado)

Major Vieira/SC , 28 de novembro de 2022

---

**ADILSON LICZSKOVSKI**  
Prefeito Municipal

---

**MARILDA RODÉCZ**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**